

DECRETO Nº 002282/18 de 27 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.190,00
10.02.10.301.0003.2.042-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10,00
10.02.04.301.0003.2.066-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.042-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10,00
10.02.10.301.0003.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13,60
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	4.000,00
10.02.10.301.0003.2.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	50,00

Excesso de arrecadação 13.126,40

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2018

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal